



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE

NOBREZA

RIQUEZA

PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br

www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA SOB Nº 374/2017 – de 20 de junho de 2017.

Súmula: Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento de Materiais das Secretarias Municipais diversas e locais vinculados as mesmas.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Acácio Secci, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para Comissão de Recebimento de Materiais das Secretarias Municipais diversas e locais vinculados as mesmas.

Art. 2º. A Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Obras e Serviços será composta pelos seguintes servidores:

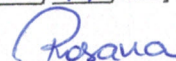
1. Arcelino Paulo da Silva;
2. Edvaldo Correia Barbosa;
3. Vivaldo Martins dos Santos.

Art. 3º. A Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Saúde será composta pelos seguintes servidores:

1. Patrícia Alves da Silva;
2. Regina S. K. Izu;
3. Luciana M. Okamura.

Art. 4º. A Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Esporte e Lazer será composta pelos seguintes servidores:

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/06/17, Edição nº 1055



Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE

NOBREZA

RIQUEZA

PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br

www.assaí.pr.gov.br

1. Lucas Paes Cosmos;
2. Bruno Viana;
3. Jonny Keiti Matsubara Iryoda.

Art. 5º. A Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Cultura e Turismo será composta pelos seguintes servidores:

1. Rafael Amaral Ferreira;
2. Rosana Maria de Oliveira Aprígio;
3. Silvana Oliveira dos Santos.

Art. 6º. A Comissão de Recebimento de Materiais da Defesa Civil será composta pelos seguintes servidores:

1. Euclides Tadeu da Silva;
2. Genival de Paula Beppu;
3. Carlos Roberto de Araújo.

Art. 7º. A Comissão de Recebimento de Materiais do Hospital Municipal será composta pelos seguintes servidores:

1. Francis Willian Bueno Lourenço;
2. Lidiane Pinheiro;
3. Sérgio Cavalcante dos Santos;

Art. 8º. A Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Administração e Recursos Humanos será composta pelos seguintes servidores:

1. Rosimeire dos Santos;
2. Rosana Lúcia Soares Silva;
3. Elza Aparecida Veroneze Almeida.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE

ESTADO DO PARANÁ

NOBREZA

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

RIQUEZA

Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br

PODER

www.assaí.pr.gov.br

Art. 9º. A Comissão de Recebimento de Materiais do Órgão Gestor e Casa Lar, vinculada à Secretaria de Assistencial Social será composta pelos seguintes servidores:

1. Roberto Rodrigues Lourenço;
2. Eunice Esplicio;
3. Marcelo Roberto Henrique de Oliveira;

Art. 10. A Comissão de Recebimento de Materiais do CRAS, vinculada à Secretaria de Assistencial Social será composta pelos seguintes servidores:

1. Rosa Ferreira Spanhol;
2. Luzia Aparecida Marques de Souza;
3. Edna Pereira da Silva;

Art. 11. A Comissão de Recebimento de Materiais do CREAS, vinculada à Secretaria de Assistencial Social será composta pelos seguintes servidores:

1. Roberto Rodrigues Lourenço;
2. Edna Tiemi Utiamada;
3. Karina Molin Vicente;

Art. 12. A Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local:

1. Flávio Vallini;
2. Rosangela de Almeida Ribeiro;
3. Vanda Pereira da Silva;

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias em especial as Portarias nº 114/2017, 226/2017, 260/2017, 340/2017.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE

ESTADO DO PARANÁ

NOBREZA

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

RIQUEZA

Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br

PODER

www.assaí.pr.gov.br

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ 20 DE JUNHO DE 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal